

SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/CE

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25016.003962/2025-39

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de serviços de gráfica rápida e fornecimento de itens correlatos de comunicação visual e identificação institucional é necessária para apoiar as ações institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará (SMSA/CE), especialmente no fortalecimento da comunicação institucional voltada a servidores, colaboradores, parceiros institucionais e ao público em geral.

2.2. A produção de materiais impressos e itens correlatos visa atender às demandas relacionadas à divulgação de campanhas, eventos, informativos, programas e políticas públicas de saúde, em consonância com as diretrizes da Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (ASCOM/MS), contribuindo para a disseminação de informações de interesse público e para o fortalecimento das ações interfederativas.

2.3. Os materiais gráficos, itens de identificação e comunicação visual serão utilizados em eventos, reuniões técnicas, treinamentos, ações institucionais e atividades internas promovidas ou apoiadas pela SMSA/CE, devendo observar as diretrizes de identidade visual do Ministério da Saúde, com possibilidade de apresentação de prova gráfica para validação prévia, quando necessário.

2.4. A contratação se mostra necessária diante da inexistência de estrutura própria da SMSA/CE para execução de serviços gráficos, sendo a terceirização a alternativa mais adequada para assegurar agilidade, qualidade e economicidade no atendimento das demandas institucionais.

2.5. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de celeridade no atendimento das demandas administrativas e institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará	Kelly Gonçalves Meira Arruda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Requisitos técnicos e padrões mínimos de qualidade:**

4.1.1. Os materiais impressos deverão apresentar elevada qualidade gráfica, com cores nítidas, alinhamento adequado, boa definição de imagem e texto, ausência de falhas de impressão, manchas, riscos, desalinhamentos ou cortes irregulares;

4.1.2. Os materiais utilizados deverão atender rigorosamente às especificações técnicas previstas para cada item, incluindo gramatura, dimensões, tipo de substrato (papel, PVC, vinil ou similares), não sendo admitida substituição por material inferior sem prévia anuência da Administração;

4.1.3. Os acabamentos, incluindo cortes, dobras, colagens, furos, soldas, encaixes ou demais processos, deverão ser executados com precisão e resistência compatíveis com a finalidade de uso institucional, assegurando durabilidade e adequado manuseio;

4.1.4. As personalizações deverão observar fielmente os layouts, artes, logomarcas e orientações fornecidas pela Administração, respeitando integralmente a identidade visual e a padronização institucional do Ministério da Saúde;

4.1.5. Os materiais deverão ser entregues no prazo pactuado e devidamente acondicionados, em embalagem apropriada, de modo a evitar danos durante o transporte e armazenamento;

4.1.6. A contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com a execução do objeto, bem como registro regular e ativo no CNPJ, com CNAE compatível com a atividade de serviços gráficos;

4.1.7. Poderá ser exigida a apresentação de amostra prévia, especialmente para itens de maior relevância técnica (como materiais em PVC, vinil ou personalizados), para verificação da conformidade com as especificações estabelecidas;

4.1.8. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis, tais como utilização de papel certificado ou reciclado, racionalização do uso de insumos e descarte ambientalmente adequado de resíduos.

4.2. Itens e especificações detalhadas:

4.2.1. Informativos A3

- Quantidade estimada: 24 unidades (ajustável conforme necessidade).
- Formato: A3 (297 mm x 420 mm).
- Papel: Couchê 150 g.
- Impressão: Colorida frente (4x0).
- Acabamento: Sem dobra, corte reto.

4.2.2. Certificados A4 Horizontal

- Quantidade estimada: 100 unidades (ajustável conforme necessidade).
- Formato: A4 horizontal (210 mm x 297 mm).
- Papel: Couchê fosco 250 g.
- Impressão: Colorida frente.
- Acabamento: Sem dobra, corte reto.

4.2.3. Crachás para eventos

- Quantidade estimada: 100 unidades (ajustável conforme necessidade).
- Formato: Padrão para eventos (aproximadamente 9 x 12 cm ou similar).
- Papel: Papel cartão ou couchê 300 g.
- Impressão: Colorida frente.
- Acabamento: Furo central ou lateral.
- Cordão: Cordão simples de nylon, sem personalização.

4.2.4. Folders com Dobra Sanfona

- Quantidade estimada: 200 unidades (ajustável conforme necessidade).
- Formato aberto: A4 (210 mm x 297 mm).
- Formato fechado: 99 mm x 210 mm.
- Papel: Couchê 150 g ou 170 g.
- Impressão: Colorida frente e verso (4x4).
- Acabamento: Dobra sanfona.

4.2.5. Pastas de papelão

- Quantidade estimada: 200 unidades (ajustável conforme necessidade).
- Formato: Ofício (23 cm x 33 cm), adequado para armazenar folhas A4 sem amassar.
- Material: Papelão rígido ou papel cartão.
- Personalização: Impressão da logomarca na capa.
- Acabamento: Bolso interno colado.

4.2.6. Película Adesiva em Vinil

- Quantidade estimada: 48 m²
- Tipo: Auto adesivo.
- Material: Vinil.
- Aplicação: Identificação visual em superfícies lisas (vidro, paredes ou similares)
- Dimensão: Ajustável conforme necessidade.
- Características adicionais: Impressão colorida, corte conforme modelo, resistência e aderência adequadas ao uso institucional.

4.2.7. Cartão de identificação em PVC (Crachá)

- Quantidade estimada: 25 unidades
- Material: PVC branco
- Dimensão: 86 x 54 mm
- Impressão: Frente e verso
- Espessura: Aproximadamente 0,76 mm
- Aplicação: Controle de acesso e identificação institucional

4.2.8. Cordão (prendedor) para crachá

- Quantidade estimada: 25 unidades
- Material: Poliéster
- Comprimento: Aproximadamente 85 cm
- Impressão: Sublimação personalizada
- Componentes: Presilha tipo jacaré, argola e trava de segurança

4.2.9. Protetor de crachá

- Quantidade estimada: 25 unidades
- Material: PET transparente
- Formato: Horizontal
- Características adicionais: Compatível com cartões padrão, com clip retrátil

4.3. Sustentabilidade:

4.3.1. Sempre que possível, os fornecedores devem adotar práticas sustentáveis na produção gráfica, como uso de papéis certificados, tintas à base de água ou de baixa toxicidade, e processos que minimizem o desperdício de insumos;

4.4. A contratada deverá fornecer amostras, quando solicitado, para verificação da conformidade com os requisitos técnicos;

4.5. A empresa deverá possuir estrutura operacional compatível com a execução do objeto contratado e apresentar CNPJ ativo com CNAE compatível com a atividade.

4.4. Amostras

4.4.1. A contratada deverá fornecer amostras, quando solicitado, para verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos;

4.5. Capacidade técnica

4.5.1. A empresa deverá possuir estrutura operacional compatível com a execução do objeto contratado e apresentar CNPJ ativo com CNAE compatível com a atividade;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento das opções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de gráfica rápida e fornecimento de itens correlatos de comunicação visual e identificação institucional, constatando-se a existência de empresas aptas a atender às necessidades da Administração.

5.2. As soluções ofertadas no mercado abrangem tanto a produção de materiais gráficos quanto o fornecimento de itens de identificação e comunicação visual, atendendo às especificações técnicas necessárias ao objeto, não tendo sido identificadas alternativas mais vantajosas em relação à contratação de empresa especializada.

5.3. A contratação de empresa especializada para execução dos serviços gráficos e fornecimento dos itens correlatos apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando a inexistência de estrutura própria da SMSA/CE para execução dessas atividades e a necessidade de atendimento sob demanda, com padronização e qualidade.

5.4. Verificou-se que não há restrição relevante quanto ao número de fornecedores aptos a atender ao objeto, sendo os requisitos definidos compatíveis com a realidade do mercado, que dispõe de ampla oferta de empresas que atuam simultaneamente na produção gráfica e fornecimento de materiais de identificação e comunicação visual.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gráfica rápida e fornecimento de materiais correlatos de comunicação visual e identificação institucional, compreendendo a produção de materiais impressos, itens de identificação e elementos visuais, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Os materiais deverão ser entregues prontos para uso, sem necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior, observando padrões de qualidade como impressão nítida, cortes precisos, gramatura adequada, resistência dos materiais e acabamento compatível com a finalidade de uso institucional. Em caso de não conformidade, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento das necessidades atuais da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará – SMSA/CE, considerando o volume de materiais gráficos, itens de identificação e comunicação visual necessários para atender às ações institucionais, administrativas e de comunicação no exercício de 2026.

7.2. As quantidades previstas para contratação são as seguintes:

Item	Descrição	Quantidade
1	Informativos A3 – Couchê 150g, 4x0, sem dobra, corte reto, 297x420mm	24 unidades
2	Certificados A4 Horizontal – Couchê fosco 250g, 4x0, sem dobra, corte reto, 210x297mm	100 unidades
3	Crachás para eventos – Papel cartão ou couchê 300g, 4x0, furo central ou lateral, com cordão simples de nylon	100 unidades
4	Folders Dobra Sanfona – Couchê 150g ou 170g, 4x4, formato aberto A4 (210x297mm), fechado 99x210mm	200 unidades

5	Pastas de papelão – Formato ofício 23x33cm, papelão rígido ou papel cartão, bolso interno, personalização	200 unidades
6	Película autoadesiva em vinil – impressão digital colorida, corte conforme modelo	48 m ²
7	Cartão de identificação em PVC – padrão 86 x 54 mm, espessura aproximada de 0,76 mm, impressão colorida frente e verso, resistente ao manuseio	25 unidades
8	Cordão para crachá personalizado – poliéster, com impressão, presilha tipo jacaré e trava de segurança	25 unidades
9	Protetor de crachá em PET – transparente, formato horizontal, compatível com cartão padrão	25 unidades

7.3. As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda prevista para ações institucionais, eventos, campanhas e atividades administrativas, podendo ser ajustadas conforme a necessidade da Administração, respeitado o valor global da contratação.

7.4. Ressalta-se que somente serão pagos os itens efetivamente solicitados, entregues e aceitos, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento contratual e nas requisições formalizadas pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.957,22

8.1. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do Módulo Pesquisa de Preços do sistema Compras.gov.br, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

8.2. A metodologia adotada para consolidação dos valores unitários foi a **mediana dos preços válidos obtidos**, por se tratar de medida estatística que reduz a influência de valores extremos e reflete de forma mais adequada o comportamento central da amostra.

8.3. Os valores unitários referenciais considerados para cada item encontram-se demonstrados na tabela a seguir:

Item	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Informativos A3	24	8,00	192,00
Certificados A4 Horizontal	100	3,90	390,00
Folders Dobra Sanfona	200	8,69	1.738,00
Pasta personalizada	200	9,84	1.968,00
Cartão identificação (papel)	100	9,20	920,00
Adesivo Vinil Impermeável	48 m ²	90,39	4.338,72
Cartão PVC (Crachá)	25	7,50	187,50
Cordão para crachá	25	4,92	123,00
Protetor de crachá	25	4,00	100,00
Valor Global Estimado			9.957,22

8.4. Dessa forma, conclui-se que o valor estimado encontra-se devidamente fundamentado, tecnicamente justificado e compatível com os preços praticados no âmbito da Administração Pública para objetos de natureza semelhante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza do objeto e a complementaridade entre os materiais gráficos, itens de identificação e comunicação visual a serem contratados, não será realizado o parcelamento da contratação.

9.2. A divisão do objeto em lotes ou parcelas não se mostra adequada, uma vez que os itens, embora distintos quanto às suas características técnicas, são interdependentes do ponto de vista funcional, sendo usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento e destinados ao atendimento integrado das necessidades institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará – SMSA/CE.

9.3. O agrupamento dos itens em uma única contratação proporciona maior racionalidade administrativa, facilita o gerenciamento do contrato, otimiza a logística de produção e entrega e assegura melhores condições de preço, em observância ao princípio da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhada com as diretrizes e necessidades institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde do Ceará – SMSA/CE.

11.2. A demanda foi devidamente prevista e aprovada no Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026, conforme Contratação nº 1/2026 no PGC/PCA 2026, na categoria de aquisição de serviços gráficos destinados ao suporte das atividades administrativas e de comunicação institucional.

11.3. A execução desta contratação visa garantir o atendimento eficiente das ações previstas no planejamento estratégico da unidade, assegurando o apoio material necessário ao desempenho de suas funções institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos serviços de gráfica rápida e fornecimento de itens correlatos de comunicação visual e identificação institucional proporcionará maior efetividade na execução das ações institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará – SMSA/CE, garantindo o fornecimento padronizado, em tempo adequado, dos materiais indispensáveis ao suporte das atividades administrativas, eventos, certificações e ações de divulgação em saúde pública.

12.2. A contratação contribui para a eficiência e economicidade, ao evitar aquisições fragmentadas e soluções improvisadas, permitindo melhor planejamento, controle de qualidade e racionalização dos recursos públicos. Também favorece o melhor aproveitamento da força de trabalho interna, que poderá concentrar-se nas atividades finalísticas do órgão.

12.3. Adicionalmente, a previsão de práticas sustentáveis na execução dos serviços, como uso de insumos com menor impacto ambiental e adequada gestão de resíduos, alinha a contratação às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável e aos princípios da administração pública previstos na legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há outras providências relevantes a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de serviços de gráfica rápida e fornecimento de itens correlatos pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de papel, utilização de tintas e insumos gráficos, uso de materiais plásticos (como PVC, PET e vinil), geração de resíduos sólidos e descarte de sobras de produção.

14.2. O uso de papel pode contribuir para a exploração de recursos florestais, caso não sejam observadas boas práticas de manejo sustentável. Da mesma forma, tintas e solventes utilizados no processo gráfico podem representar risco ambiental se não houver destinação adequada dos resíduos.

14.3. Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratada, sempre que possível, utilize papéis certificados ou provenientes de manejo florestal sustentável, bem como adote processos produtivos que reduzam desperdícios e priorizem tintas de menor toxicidade ou à base de água.

14.4. Deverá ser observada, ainda, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a produção, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis.

14.5. Considerando a natureza do objeto, de baixo impacto ambiental e sem geração de resíduos perigosos no âmbito da Administração contratante, conclui-se que os riscos ambientais são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das boas práticas mencionadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação mostra-se viável, uma vez que o objeto é comum, amplamente ofertado no mercado, não exige adequações estruturais por parte da Administração e possui estimativa de preços fundamentada em pesquisa realizada em sistema oficial de compras públicas.

15.2. A solução proposta atende de forma adequada às necessidades institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará – SMSA/CE, sendo compatível com os recursos disponíveis e com os princípios da eficiência e economicidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA ISABEL BARROS DE OLIVEIRA BASTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 11:06:48.